DECRETO N. 1.755, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), promulgado através da Lei Municipal n. 1.000, de 07 de dezembro de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1819106.2017	3.3.90.39	17	R$ 61.000,00
TOTAL				**R$ 61.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1220003.1004	4.4.90.51	16	R$ 10.000,00
01.06.17	04.1229107.2024	3.3.90.39	23	R$ 10.000,00
01.06.17	04.1229107.2049	3.3.90.39	26	R$ 25.000,00
01.06.44	04.1220022.2010	3.3.90.36	29	R$ 5.000,00
01.06.48	06.1820040.2070	3.3.90.36	36	R$ 6.000,00
01.08.19	12.3929112.2022	3.3.90.36	84	R$ 5.000,00
TOTAL				**R$ 61.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 07 de dezembro de 2011. (PA n. 11133/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município